

# SEMANÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

JOÃO PESSOA, 13 À 19 DE AGOSTO DE 1998

Nº 605

PÁG. 001/09

### ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 3.554 de 30 de julho de 1998

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60, e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, do art. 6º, da Lei n.º 8.470, de 30 de dezembro de 1997, e de acordo com o disposto no parágrafo único, do art. 28, da Lei n.º 8.278, de 01 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta do processo Seplan N.º 208/98.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

14.000 - Secretaria do Trabalho e Promoção Social	
14.105 - Diretoria de Apoio Comunitário	
15.81.487 - 1.009 - Construção de Centros da Cidadania	
4110.00 - 02 - Obras e Instalações	R\$ 144.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

18.000 - Reserva de Contingência	
18.101 - Reserva de Contingência	
99.999 - 9.999 - Reserva de Contingência	
9.000.00 - 02 - Reserva de Contingência	R\$ 144.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pago da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 30 de julho de 1998

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito Municipal

EVERALDO SARMENTO  
Secretário do Planejamento

VICENTE CHAVES ARAÚJO  
Secretário das Finanças

ISA SILVA DE ARRONELAS MACÊDO  
Secretária do Trabalho e Promoção Social

DECRETO N.º 3.554 de 30 de julho de 1998

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60, e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, do art. 6º, da Lei n.º 8.470, de 30 de dezembro de 1997, e de acordo com o disposto no parágrafo único, do art. 28, da Lei n.º 8.278, de 01 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta do processo Seplan N.º 256/98.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

13.000 - Secretaria do Desenvolvimento Urbano e do Meio - Ambiente	
13.104 - Diretoria do Desenvolvimento Urbano e Ambiental	
10.60.327 - 2.055 - Manutenção e Recuperação de Áreas de Uso Comunitário	
3132.00 - 00 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 150.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

12.090 - Secretaria da Infra - Estrutura	
12.102 - Diretoria de Serviços Urbanos	
09.51.268 - 1.048 - Conservação de Energia e Eficiência Energética da Iluminação Pública de João Pessoa	
4110.00 - 00 - Obras e Instalações	R\$ 70.000,00
09.51.268 - 2.142 - Recuperação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	
3120.00 - 00 - Material de Consumo	R\$ 30.000,00
4120.00 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.000,00

SUB - TOTAL ..... R\$ 130.000,00

18.000 - Reserva de Contingência	
18.101 - Reserva de Contingência	
99.999 - 9.999 - Reserva de Contingência	
9.000.00 - 00 - Reserva de Contingência	R\$ 20.000,00

TOTAL ..... R\$ 150.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Pago da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 30 de julho de 1998

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito Municipal

EVERALDO SARMENTO  
Secretário do Planejamento

VICENTE CHAVES ARAÚJO  
Secretário das Finanças

JOSIMAR DE LIMA VIANA  
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

POTENGI HOLLANDA DE LUCENA  
Secretário da Infra - Estrutura

DECRETO N° 3.556 de 03 de agosto de 1998

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, do art. 6º, da Lei nº 8.470, de 30 de dezembro de 1997, e de acordo com o disposto no parágrafo único, do art. 28º, da Lei nº 8.278, de 01 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta do processo Seplan N° 257 / 98,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 143.946,00 ( cento e quarenta e três mil e novecentos e quarenta e seis reais ), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

08.000 - Secretaria da Administração		
08.201 - Instituto de Previdência e Assistência do Município - IPAM		
15.82.492 - 2.098 - Coordenação e Controle dos Serviços Administrativos		
3111.01 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	14.000,00
3120.00 - 01 - Material de Consumo	R\$	33.000,00
3131.00 - 01 - Remuneração de Serviços Pessoais	R\$	8.000,00
3132.00 - 01 - Outros Serviços e Encargos	R\$	50.000,00
3255.00 - 01 - Assistência Médico Hospitalar	R\$	34.946,00
3256.00 - 01 - Benefícios da Previdência Social	R\$	4.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>143.946,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir

08.000 - Secretaria da Administração
08.201 - Instituto de Previdência e Assistência do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

Prefeito - *Cícero de Lucena Filho*  
Vice-Prefeito - *Reginaldo Tavares de Albuquerque*  
Secretário-Chefe do Gabinete Civil - *Pedro Lindolfo de Lucena*  
Secretário da Administração - *Fernando Antônio Dias*

**SEMÁRIO OFICIAL**

*Romildo Lourenço da Silva*  
GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

*Virginia Márcia Coutinho Nóbrega*  
ASSESSORA TÉCNICA-GABINETE CIVIL

*José Wellington J. Moreira*  
ARTE-FINAL

**Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 617 de 21 de agosto de 1964**

Divisão de Atos Oficiais - Gabinete Civil do Prefeito  
Praça Antônio Rabelo Filho, 85 - Varadouro  
CEP: 58.010-440 - PABX: 241.1313 - Ramal: 212

Confeccionado e impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Secretaria da Administração  
Rua Diogo Velho, 160 - Sala: 105 - Centro - CEP: 58.013-110 - PABX: 241.3454 - Ramal: 230

Município - IPAM		
15.81.486 - 1.029 - Centro de Assistência ao Servidor Público		
4120.00 - 01 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	4.581,00

15.82.492- 2.098 - Coordenação e Controle dos Serviços Administrativos		
3257.00 - 01 - Indenizações por Acidentes de Trabalho	R\$	6.365,00
4120.00 - 01 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	100.000,00
4270.00 - 01 - Concessão de Empréstimos	R\$	33.000,00

**TOTAL** .....R\$ 143.946,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Poço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 03 de agosto de 1998

*Cícero de Lucena Filho*  
**CÍCERO DE LUCENA FILHO**  
Prefeito Municipal

*Everaldo Sarmiento*  
**EVERALDO SARMENTO**  
Secretário de Planejamento

*Vicente Chaves Araújo*  
**VICENTE CHAVES ARAÚJO**  
Secretário das Finanças

DECRETO N° 3.575 de 10 de agosto de 1998

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, do art. 6º, da Lei nº 8.470, de 30 de dezembro de 1997, e de acordo com o disposto no parágrafo único, do art. 28, da Lei nº 8.278, de 01 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta dos processo Seplan N° 265 / 98,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 135.000,00 ( cento e trinta e cinco mil reais ), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada

15.000 - Secretaria de Turismo e Esportes		
15.104 - Divisão de Captação e Promoção de Eventos		
11.65.363 - 2.126 - Congressos e Eventos		
3132.00 - 02 - Outros Serviços e Encargos	R\$	120.000,00
15.105 - Divisão de Esportes e Recreação		
11.46.224 - 2.125 - Apoio ao Esporte Amador		
3132.00 - 02 - Outros Serviços e Encargos	R\$	15.000,00

**TOTAL** .....R\$ 135.000,00


Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir

18.000 - Reserva de Contingência		
18.101 - Reserva de Contingência		
99.99.999 - 9.999 - Reserva de Contingência		
9.000.00 - 02 - Reserva de Contingência	R\$	135.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 10 de agosto de 1998

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

  
EVERALDO SARMIENTO  
Secretário de Planejamento

  
VICENTE MENDES ARAÚJO  
Secretário de Finanças

  
ARISTAYONA DE SOUZA SANTOS  
Secretário de Turismo e Esportes

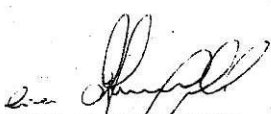
PORTARIA Nº 1342/98  
Em 13 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/97, Homologado pela Portaria do Secretário de Administração nº 176, de 28 de abril de 1998,

**R E S O L V E,**

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 1251/98, publicada no Semanário Oficial do Município nº 599, de 11 a 17.06.98, que nomeou **Mucio Brandão Vaz de Almeida**, para ocupar o cargo de **Médico**, com lotação na Secretaria de Saúde, de acordo com o art. 36, § 2º, da Lei nº 2.380, de 26.03.79.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Cícero de Lucena Filho  
Prefeito


PORTARIA Nº 1343/98  
Em 13 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/97, Homologado pela Portaria do Secretário de Administração nº 176, de 28 de abril de 1998,

**R E S O L V E,**

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 894/98, publicada no Semanário Oficial do Município nº 596, de 11 a 17.06.98, que nomeou **Reginaldo Lopes dos Santos**, para ocupar o cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, com lotação na Secretaria de Saúde, de acordo com o art. 36, § 2º, da Lei nº 2.380, de 26.03.79.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Cícero de Lucena Filho  
Prefeito


PORTARIA Nº 1344/98  
Em 13 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/97, Homologado pela Portaria do Secretário de Administração nº 176, de 28 de abril de 1998,

**R E S O L V E,**

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 920/98, publicada no Semanário Oficial do Município nº 596, de 11 a 17.06.98, que nomeou **Simone Santos Vieira**, para ocupar o cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, com lotação na Secretaria de Saúde, de acordo com o art. 36, § 2º, da Lei nº 2.380, de 26.03.79.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Cícero de Lucena Filho  
Prefeito


PORTARIA Nº 1345/98  
Em 13 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/97, Homologado pela Portaria do Secretário de Administração nº 176, de 28 de abril de 1998,

**R E S O L V E,**

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 93/98, publicada no Semanário Oficial do Município nº 596, de 11 a 17.06.98, que nomeou **Hermano José Tavares Lima**, para ocupar o cargo de **Técnico em Laboratório**, com lotação na Secretaria de Saúde, de acordo com o art. 36, § 2º, da Lei nº 2.380, de 26.03.79.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Cícero de Lucena Filho  
Prefeito


PORTARIA Nº 1346/98  
Em 13 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/97, Homologado pela Portaria do Secretário de Administração nº 176, de 28 de abril de 1998,

**R E S O L V E,**

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 953/98, publicada no Semanário Oficial do Município nº 596, de 11 a 17.06.98, que nomeou **Josue Gomes da Silva**, para ocupar o cargo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, com lotação na Secretaria de Saúde, de acordo com o art. 36, § 2º, da Lei nº 2.380, de 26.03.79.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Cícero de Lucena Filho  
Prefeito

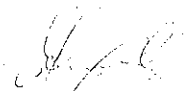
PORTARIA Nº 1347/98  
de 13 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/97, Homologado pela Portaria do Secretário de Administração nº 176, de 28 de abril de 1998,

**R E S O L V E,**

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 1131/98, publicada no Semanário Oficial do Município nº 596, de 11 de 06.98, que nomeou José Alves Neto, para ocupar o cargo de Médico, com lotação na Secretaria de Saúde, de acordo com o art. 36, § 2º, da Lei nº 2.380, de 26.03.79.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Cicero de Lucena Filho  
Prefeito

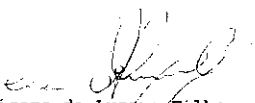
PORTARIA Nº 1348/98  
de 13 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/97, Homologado pela Portaria do Secretário de Administração nº 176, de 28 de abril de 1998,

**R E S O L V E,**

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 1132/98, publicada no Semanário Oficial do Município nº 596, de 11 de 06.98, que nomeou Maxwell de Carvalho Maia, para ocupar o cargo de Médico, com lotação na Secretaria de Saúde, de acordo com o art. 36, § 2º, da Lei nº 2.380, de 26.03.79.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Cicero de Lucena Filho  
Prefeito

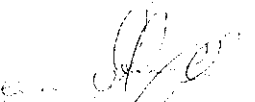
PORTARIA Nº 1349/98  
de 13 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/97, Homologado pela Portaria do Secretário de Administração nº 176, de 28 de abril de 1998,

**R E S O L V E,**

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 1118/98, publicada no Semanário Oficial do Município nº 596, de 11 de 06.98, que nomeou Antonio Vinicius Ramalho Leite, para ocupar o cargo de Médico, com lotação na Secretaria de Saúde, de acordo com o art. 36, § 2º, da Lei nº 2.380, de 26.03.79.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Cicero de Lucena Filho  
Prefeito


PORTARIA Nº 1350/98  
de 13 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/97, Homologado pela Portaria do Secretário de Administração nº 176, de 28 de abril de 1998,

**R E S O L V E,**

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 1117/98, publicada no Semanário Oficial do Município nº 596, de 11 de 06.98, que nomeou Maurus Marques de A. Holanda, para ocupar o cargo de Médico, com lotação na Secretaria de Saúde, de acordo com o art. 36, § 2º, da Lei nº 2.380, de 26.03.79.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Cicero de Lucena Filho  
Prefeito


PORTARIA Nº 1351/98  
de 13 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/97, Homologado pela Portaria do Secretário de Administração nº 176, de 28 de abril de 1998,

**R E S O L V E,**

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 1017/98, publicada no Semanário Oficial do Município nº 596, de 11 de 06.98, que nomeou Murilo Albuquerque Custodio, para ocupar o cargo de Artífice, com lotação na Secretaria de Saúde, de acordo com o art. 36, § 2º, da Lei nº 2.380, de 26.03.79.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Cicero de Lucena Filho  
Prefeito


PORTARIA Nº 1352/98  
de 13 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/97, Homologado pela Portaria do Secretário de Administração nº 176, de 28 de abril de 1998,

**R E S O L V E,**

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 1072/98, publicada no Semanário Oficial do Município nº 596, de 11 de 06.98, que nomeou Ana Cristina Pereira Monteiro, para ocupar o cargo de Técnico em Enfermagem, com lotação na Secretaria de Saúde, de acordo com o art. 36, § 2º, da Lei nº 2.380, de 26.03.79.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Cicero de Lucena Filho  
Prefeito


PORTARIA Nº 1353/98  
Em 13 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/97, Homologado pela Portaria do Secretário de Administração nº 176, de 28 de abril de 1998,

**R E S O L V E,**

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 1002/98, publicada no Semanário Oficial do Município nº 596, de 11 a 17.06.98, que nomeou **Francisco Claudio Marcelino**, para ocupar o cargo de Artífice, com lotação na Secretaria de Saúde, de acordo com o art. 36, § 2º, da Lei nº 2.380, de 26.03.79.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Cicero de Lucena Filho  
Prefeito


PORTARIA Nº 1354/98  
Em 13 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/97, Homologado pela Portaria do Secretário de Administração nº 176, de 28 de abril de 1998,

**R E S O L V E,**

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 1036/98, publicada no Semanário Oficial do Município nº 596, de 11 a 17.06.98, que nomeou **Marcelo Araújo Araújo**, para ocupar o cargo de Técnico em Enfermagem, com lotação na Secretaria de Saúde, de acordo com o art. 36, § 2º, da Lei nº 2.380, de 26.03.79.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Cicero de Lucena Filho  
Prefeito

PORTARIA Nº 1355/98  
Em 13 de agosto de 1998


O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/97, Homologado pela Portaria do Secretário de Administração nº 176, de 28 de abril de 1998,

**R E S O L V E,**

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 1050/98, publicada no Semanário Oficial do Município nº 596, de 11 a 17.06.98, que nomeou **Elias Crispim Ribeiro**, para ocupar o cargo de Técnico em Enfermagem, com lotação na Secretaria de Saúde, de acordo com o art. 36, § 2º, da

Lei nº 2.380, de 26.03.79.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Cicero de Lucena Filho  
Prefeito


PORTARIA Nº 1356/98  
Em 13 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/97, Homologado pela Portaria do Secretário de Administração nº 176, de 28 de abril de 1998,

**R E S O L V E,**

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 889/98, publicada no Semanário Oficial do Município nº 596, de 11 a 17.06.98, que nomeou **Paulo Roberto do N. Soares**, para ocupar o cargo de Auxiliar de Enfermagem, com lotação na Secretaria de Saúde, de acordo com o art. 36, § 2º, da Lei nº 2.380, de 26.03.79.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Cicero de Lucena Filho  
Prefeito


PORTARIA Nº 1357/98  
Em 13 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/97, Homologado pela Portaria do Secretário de Administração nº 176, de 28 de abril de 1998,

**R E S O L V E,**

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 1016/98, publicada no Semanário Oficial do Município nº 596, de 11 a 17.06.98, que nomeou **Leila Cristiane M. de Azevedo**, para ocupar o cargo de Costureira, com lotação na Secretaria de Saúde, de acordo com o art. 36, § 2º, da Lei nº 2.380, de 26.03.79.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Cicero de Lucena Filho  
Prefeito


PORTARIA Nº 1358/98  
Em 13 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/97, Homologado pela Portaria do Secretário de Administração nº 176, de 28 de abril de 1998,

**R E S O L V E,**

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 1116/98, publicada no Semanário Oficial do Município nº 596, de 11 a 17.06.98, que nomeou **Izaque Quinino de Medeiros**, para ocupar o cargo de Farmacêutico, com lotação na Secretaria de Saúde, de acordo com o art. 36, § 2º, da Lei nº 2.380, de 26.03.79.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Cicero de Lucena Filho  
Prefeito


PORTARIA Nº 1359/98  
Em 13 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/97, Homologado pela Portaria do Secretário de Administração nº 176, de 28 de abril de 1998,

**R E S O L V E,**

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 1170/98, publicada no Semanário Oficial do Município nº 596, de 11 a 17.06.98, que nomeou **Maria Sania Rodrigues de Assis**, para ocupar o cargo de Enfermeiro, com lotação na Secretaria de Saúde, de acordo com o art. 36, § 2º, da Lei nº 2.380, de 26.03.79.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Cicero de Lucena Filho  
Prefeito

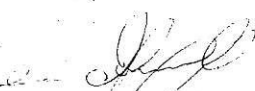
PORTARIA Nº 1360/98  
Em 13 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/97, Homologado pela Portaria do Secretário de Administração nº 176, de 28 de abril de 1998,

**R E S O L V E,**

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 910/98, publicada no Semanário Oficial do Município nº 596, de 11 a 17.06.98, que nomeou **Janilson Estevam da Fonseca**, para ocupar o cargo de Auxiliar de Enfermagem, com lotação na Secretaria de Saúde, de acordo com o art. 36, § 2º, da Lei nº 2.380, de 26.03.79.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Cicero de Lucena Filho  
Prefeito


PORTARIA Nº 1361/98  
Em 13 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/97, Homologado pela Portaria do Secretário de Administração nº 176, de 28 de abril de 1998,

**R E S O L V E,**

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 1173/98, publicada no Semanário Oficial do Município nº 596, de 11 a 17.06.98, que nomeou **Rosane Silva Amorim**, para ocupar o cargo de Enfermeiro, com lotação na Secretaria de Saúde, de acordo com o art. 36, § 2º, da Lei nº 2.380, de 26.03.79.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Cicero de Lucena Filho  
Prefeito


PORTARIA Nº 1362/98  
Em 13 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/97, Homologado pela Portaria do Secretário de Administração nº 176, de 28 de abril de 1998,

**R E S O L V E,**

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 1150/98, publicada no Semanário Oficial do Município nº 596, de 11 a 17.06.98, que nomeou **Maria do Monte H. da Costa**, para ocupar o cargo de Enfermeiro, com lotação na Secretaria de Saúde, de acordo com o art. 36, § 2º, da Lei nº 2.380, de 26.03.79.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Cicero de Lucena Filho  
Prefeito

PORTARIA Nº 1363/98  
Em 13 de agosto de 1998


O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/97, Homologado pela Portaria do Secretário de Administração nº 176, de 28 de abril de 1998,

**R E S O L V E,**

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 1139/98, publicada no Semanário Oficial do Município nº 596, de 11 a 17.06.98, que nomeou **João Euclides Fernandes Braga**, para ocupar o cargo de Enfermeiro, com lotação

na Secretaria de Saúde, de acordo com o art. 36, § 2º, da Lei nº 2.380, de 26.03.79.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Cicero de Lucena Filho  
Prefeito


PORTARIA Nº 1364/98  
Em 13 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/97, Homologado pela Portaria do Secretário de Administração nº 176, de 28 de abril de 1998,

### R E S O L V E,

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 1134/98, publicada no Semanário Oficial do Município nº 596, de 11 a 17.06.98, que nomeou Nanci de Lourdes L. Feitosa, para ocupar o cargo de Enfermeiro, com lotação na Secretaria de Saúde, de acordo com o art. 36, § 2º, da Lei nº 2.380, de 26.03.79.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Cicero de Lucena Filho  
Prefeito


PORTARIA Nº 1365/98  
Em 13 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/97, Homologado pela Portaria do Secretário de Administração nº 176, de 28 de abril de 1998,

### R E S O L V E,

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 1163/98, publicada no Semanário Oficial do Município nº 596, de 11 a 17.06.98, que nomeou Laudelina Bulhões G. dos Santos, para ocupar o cargo de Enfermeiro, com lotação na Secretaria de Saúde, de acordo com o art. 36, § 2º, da Lei nº 2.380, de 26.03.79.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Cicero de Lucena Filho  
Prefeito


PORTARIA Nº 1366/98  
Em 13 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/97, Homologado pela Portaria do Secretário de Administração nº 176, de 28 de abril de 1998,

### R E S O L V E,

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 1106/98, publicada no Semanário Oficial do Município nº 596, de 11 a 17.06.98, que nomeou Vanduir Soares de Araújo Filho, para ocupar o cargo de Farmacêutico, com lotação na Secretaria de Saúde, de acordo com o art. 36, § 2º, da Lei nº 2.380, de 26.03.79.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Cicero de Lucena Filho  
Prefeito


PORTARIA Nº 1367/98  
Em 13 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/97, Homologado pela Portaria do Secretário de Administração nº 176, de 28 de abril de 1998,

### R E S O L V E,

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 1107/98, publicada no Semanário Oficial do Município nº 596, de 11 a 17.06.98, que nomeou Silena Leite de Sousa Firas, para ocupar o cargo de Farmacêutico, com lotação na Secretaria de Saúde, de acordo com o art. 36, § 2º, da Lei nº 2.380, de 26.03.79.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Cicero de Lucena Filho  
Prefeito

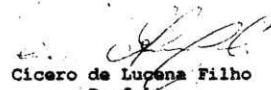
PORTARIA Nº 1368/98  
Em 13 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/97, Homologado pela Portaria do Secretário de Administração nº 176, de 28 de abril de 1998,

### R E S O L V E,

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 1109/98, publicada no Semanário Oficial do Município nº 596, de 11 a 17.06.98, que nomeou Gilmara Sange P. de Andrade, para ocupar o cargo de Farmacêutico, com lotação na Secretaria de Saúde, de acordo com o art. 36, § 2º, da Lei nº 2.380, de 26.03.79.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Cicero de Lucena Filho  
Prefeito


PORTARIA Nº 1369/98  
EM 13 de Agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/97, Homologado pela Portaria do Secretário de Administração nº 176, de 28 de abril de 1998,

**R E S O L V E,**

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 1120/98, publicada no Semanário Oficial do Município nº 596, de 11 de 06.98, que nomeou Wagner Medeiros dos Santos, para ocupar o cargo de Digitador, com lotação na Secretaria de Saúde, de acordo com o art. 36, § 2º, da Lei nº 2.380, de 26.03.79.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Cicero de Lucena Filho  
Prefeito


PORTARIA Nº 1370/98  
EM 13 de Agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/97, Homologado pela Portaria do Secretário de Administração nº 176, de 28 de abril de 1998,

**R E S O L V E,**

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 1122/98, publicada no Semanário Oficial do Município nº 596, de 11 de 06.98, que nomeou Max William Ventura Carvalho, para ocupar o cargo de Digitador, com lotação na Secretaria de Saúde, de acordo com o art. 36, § 2º, da Lei nº 2.380, de 26.03.79.


II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Cicero de Lucena Filho  
Prefeito

PORTARIA Nº 1371/98  
EM 19 de Agosto de 1998

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e considerando liminar concedida no Mandato de Segurança nº 200.98021270-4,

**R E S O L V E:** nomear "Sub Judge", EDIONES DE LOURDES MESQUITA MARINHO, inscrição nº 006928-X, para ocupar o cargo de MÉDICO, com lotação na Secretaria da Saúde.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 1372/98  
EM 19 de Agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração nº 176, de 28 de abril de 1998,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, SANDRA DE LOURDES DE L. SANTOS, inscrição nº 012020-X, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 1373/98  
EM 19 de Agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração nº 176, de 28 de abril de 1998,


**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, ANA MARIA VIEIRA, inscrição nº 009246-X, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 1374/98  
EM 19 de Agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração nº 176, de 28 de abril de 1998,


**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, MARIA VERONICA FELIX MENDES, inscrição nº 002407-3, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 1375/98  
EM 19 de Agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração nº 176, de 28 de abril de 1998,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, SILVANA SALVADOR ROSAS, inscrição nº 002058-2, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.


  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito



PORTARIA N.º 1376/98  
Em 19 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,


RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, ALDAIRES PEIXOTO DA SILVA, inscrição n.º 005500-9, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA N.º 1377/98  
Em 19 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,


RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, LÚZIA ARANHA SATO, inscrição n.º 002531-2, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA N.º 1378/98  
Em 19 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,


RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, RENATA DE SOUZA DAMIÃO, inscrição n.º 002308-5, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de FARMACEUTICO, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA N.º 1379/98  
Em 19 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

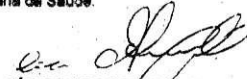
RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, BRUNO ELIAS C. V. DE ANDRADE, inscrição n.º 014713-2, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de FARMACEUTICO, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA N.º 1380/98  
Em 19 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,


RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, GIOVANNA G. ZENAIDE NÓBREGA, inscrição n.º 005545-9, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de FARMACEUTICO, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA N.º 1381/98  
Em 19 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,


RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, MAISA OLIVEIRA FREIRE, inscrição n.º 008209-9, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de FARMACEUTICO, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA N.º 1382/98  
Em 19 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

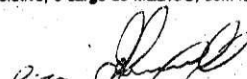
RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, FERNANDO DA COSTA BARBOZA, inscrição n.º 005430-4, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA N.º 1383/98  
Em 19 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,


RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, ARISTAVORA F. DA SILVA, inscrição n.º 016059-7, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA N.º 1384/98  
Em 19 de Agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,


RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, FRANCISCO PETRUCCI P. OLIVEIRA, inscrição n.º 002353-0, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA N.º 1385/98  
Em 19 de Agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,


RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, MARCKSON ALMEIDA DE LIMA, inscrição n.º 011983-X, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA N.º 1386/98  
Em 19 de Agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

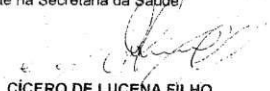
RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, EDNEUSA FLORENCIO DE AZEVEDO, inscrição n.º 014903-8, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA N.º 1387/98  
Em 19 de Agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

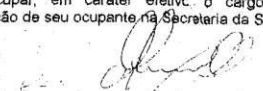
RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, ANA LUCIA DE LIMA MACENA, inscrição n.º 000094-8, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA N.º 1388/98  
Em 19 de Agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

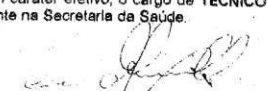
RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, SANDRA MARIA OLIVEIRA DA CUNHA, inscrição n.º 008125-5, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA N.º 1389/98  
Em 19 de Agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

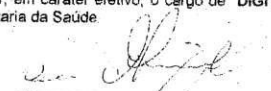
RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, ROSANGELA SALES BRAGA, inscrição n.º 001787-5, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA N.º 1390/98  
Em 19 de Agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,


RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, ROBISMAR RODRIGUES FRAGOSO, inscrição n.º 001685-2, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de DIGITADOR, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA N.º 1391/98  
Em 19 de Agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

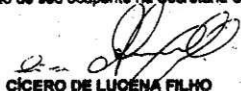
RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, MARCOS LUIZ LINS FILHO, inscrição n.º 013811-7, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de DIGITADOR, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA N.º 1392/98  
Em 19 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,


RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, ARLETE FERREIRA DE LIMA DIOGO, inscrição n.º 012365-9, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com lotação de seu ocupante na Secretaria de Saúde.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA N.º 1393/98  
Em 19 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

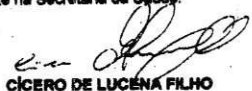
RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, JUCÉLIA PINTO DUARTE, inscrição n.º 006680-3, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com lotação de seu ocupante na Secretaria de Saúde.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA N.º 1394/98  
Em 19 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

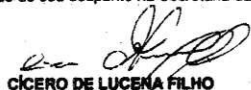
RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, IOLANDA AGUIAR DE SOUSA, inscrição n.º 001893-3, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com lotação de seu ocupante na Secretaria de Saúde.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA N.º 1395/98  
Em 19 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, NORMA SUELY DOS SANTOS OLIVEIRA, inscrição n.º 014276-9, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com lotação de seu ocupante na Secretaria de Saúde.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA N.º 1396 /98  
Em 19 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, ANTONIO CARLOS ALBUQUERQUE BORGES, inscrição n.º 007201-8, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de ARTÍFICE, com lotação de seu ocupante na Secretaria de Saúde.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA N.º 1397/98  
Em 19 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, PEDRO DE MELO RIBEIRO, inscrição n.º 008852-6, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de ARTÍFICE, com lotação de seu ocupante na Secretaria de Saúde.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA N.º 1398/98  
Em 19 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,


RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, MARIA VERONICA TEOTONIO SOUSA, inscrição n.º 011578-8, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de COSTUREIRA, com lotação de seu ocupante na Secretaria de Saúde.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA N.º 1399/98  
Em 19 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, MIGUEL F. NUNES DA SILVA JUNIOR, inscrição n.º 007303-1, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, com lotação de seu ocupante na Secretaria de Saúde.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 1400/98  
Em 19 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,


**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, CRISEMY FÁTIMA BENÍCIO BARRCS, inscrição n.º 006999-1, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **BIOQUÍMICO**, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 1401/98  
Em 19 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

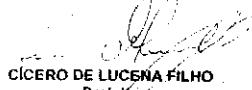
**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, FERNANDA GOMES CORREIA, inscrição n.º 002296-8, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **BIOQUÍMICO**, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 1402/98  
Em 19 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,


**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, MARIA BERNADETE DE A. FERNANDES, inscrição n.º 016022-8, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **ENFERMEIRO**, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 1403/98  
Em 19 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

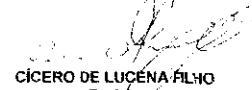
**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, MARIA DAS GRAÇAS P. DE SENA, inscrição n.º 016045-7, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **ENFERMEIRO**, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 1404/98  
Em 19 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,


**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, SEBASTIÃO DE OLIVEIRA COSTA, inscrição n.º 006568-3, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **SANITARISTA**, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 1405/98  
Em 19 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

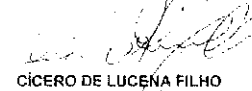
**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, GONÇALO ANICETO VIEIRA DE SA, inscrição n.º 006657-8, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **MÉDICO**, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 1406/98  
Em 19 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,


**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, JOSÉ AFREMIR M. DE QUEIROZ, inscrição n.º 016199-2, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **MÉDICO**, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 1407/98  
Em 19 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, JOSÉ FRANCO NETO, inscrição n.º 013338-7, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **MÉDICO**, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA N.º 1408/98

Em 19 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, MINERVINA SIMÕES ALVES JACOME, inscrição n.º 008101-7, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, com lotação de seu ocupante na Secretaria de Saúde.




CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA N.º 1409/98

Em 19 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, DIVANEIDE LOPES DE ARAÚJO, inscrição n.º 008031-3, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação de seu ocupante na Secretaria de Saúde.



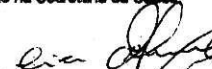
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA N.º 1410/98

Em 19 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, EDNA MORAIS MARQUES ARAÚJO, inscrição n.º 000033-6, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação de seu ocupante na Secretaria de Saúde.



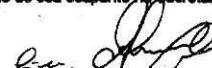
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA N.º 1411/98

Em 19 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, SARA JANE PEQUENO DE ALMEIDA, inscrição n.º 008091-7, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação de seu ocupante na Secretaria de Saúde.



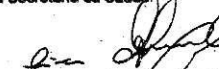
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA N.º 1412/98

Em 19 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, ANTONIO CARLOS DA SILVA, inscrição n.º 014402-3, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO EM RAIOS X, com lotação de seu ocupante na Secretaria de Saúde.



CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA N.º 1413/98

Em 19 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, FABIO GREGORIO DA SILVA, inscrição n.º 015863-5, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO, com lotação de seu ocupante na Secretaria de Saúde.




CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA N.º 1414/98

Em 19 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, EDNA RODRIGUES RIBEIRO, inscrição n.º 001960-8, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com lotação de seu ocupante na Secretaria de Saúde.



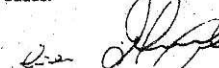
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA N.º 1415/98

Em 19 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, JOSEANE GOUVEIA ALVES, inscrição n.º 012363-2, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de TELEFONISTA, com lotação de seu ocupante na Secretaria de Saúde.



CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA N.º 1416/98

Em 19 de Agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998.

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, MARIA DAS GRAÇAS MENEZES, inscrição n.º 009941-3, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.



CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA N.º 1417/98

Em 19 de Agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998.

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, JANSEN ALVES TIBURCIO, inscrição n.º 003988-2, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.



CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA N.º 1418/98

Em 19 de Agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998.

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, GLAUCIMAR ALMEIDA DOS SANTOS, inscrição n.º 004634-4, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.



CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA N.º 1419/98

Em 19 de Agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998.

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, CLEA LUCIA GOMES PEREIRA, inscrição n.º 010881-1, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.



CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA N.º 1420/98

Em 19 de Agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998.

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, MAURICIO AMORIM SARAIVA DE MOURA, inscrição n.º 014638-1, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.



CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA N.º 1421/98

Em 19 de Agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998.

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, MARIA DO P. SOCORRO DE A. BARBOSA, inscrição n.º 007947-1, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.



CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA N.º 1422/98

Em 19 de Agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n.º 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração n.º 176, de 28 de abril de 1998.

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei n.º 2.380, de 26 de março de 1979, FRANCISCA MARIA CHAVES NUNES, inscrição n.º 016739-7, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de COSTUREIRA, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde.



CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA N.º 1423/98

Em 19 de Agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Exonerar RICARDO DANTAS R. COUTINHO, matrícula n.º 32.377-2, do Cargo de Operador de Sistemas, Símbolo DAI-1, da Secretaria do Planejamento.



CÍCERO DE LUCENA FILHO  
PREFEITO

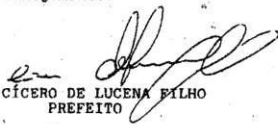
PORTARIA Nº 1424/98

Em 19 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60 incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**RESOLVE:**

Nomear MÔNICA ALEXANDRA DE MELO FERREIRA, para exercer o Cargo, em Comissão, de Operador de Sistema, Símbolo DAI-1, da Secretaria do Planejamento.



CÍCERO DE LUCENA FILHO  
PREFEITO

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 365/98

Em, 3 de agosto de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme ofício nº 268/98, de 06.07.98, do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral - TRE,

**RESOLVE:** colocar à disposição do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA (TRE), com ônus, o servidor ANTONIO CIPRIANO, matrícula nº 2.036, VIGILANTE, lotado no COPAM - UTB - 563, de acordo com o convênio de reciprocidade, até ulterior deliberação.



FERNANDO ANTONIO DIAS  
Secretário

PORTARIA Nº 366/98

Em, 3 de agosto de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme ofício nº 514/98, de 25.06.98, do Procurador Chefe da União/Pb,

**RESOLVE:** colocar à disposição da PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA, com ônus, o servidor CLÓVIS FELÍCIO DO NASCIMENTO, matrícula nº 9.254-1, AUXILIAR DE SERVIÇOS DE OBRAS, NÍVEL 4, CLASSE 101, lotado na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD), até ulterior deliberação.



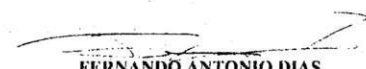
FERNANDO ANTONIO DIAS  
Secretário

PORTARIA Nº 367/98

Em, 3 de agosto de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme ofício nº 276/98, de 17.06.98, do Gabinete do Secretário das Finanças do Estado da Paraíba,

**RESOLVE:** colocar à disposição do GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, com ônus, o servidor ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 14.484-3, ENGENHEIRO B, NÍVEL 3, CLASSE 666, UNT 080, lotado na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD), de acordo com o convênio de reciprocidade, até ulterior deliberação.




FERNANDO ANTONIO DIAS  
Secretário

PORTARIA Nº 368/98

Em, 3 de agosto de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme ofício nº 1178/97, de 26.12.97, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região,

**RESOLVE:** colocar à disposição do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, a servidora ISABELLE PINHO VELOSO, matrícula nº 11.090-6, ADVOGADA NÍVEL 4, CLASSE 301, UNT 080, lotada na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD), de acordo com o convênio de reciprocidade, até ulterior deliberação.



FERNANDO ANTONIO DIAS  
Secretário

PORTARIA Nº 369/98

Em, 3 de agosto de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme ofício nº 098/98, de 29.05.98, da Oficina-Escola de Revitalização do Patrimônio Cultural de João Pessoa,

**RESOLVE:** colocar à disposição da OFICINA-ESCOLA DE REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE JOÃO PESSOA, com ônus, o servidor JANILDO DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula nº 7.292-3, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, lotado na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD), até ulterior deliberação.



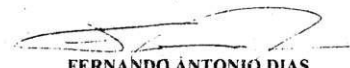
FERNANDO ANTONIO DIAS  
Secretário

PORTARIA Nº 370/98

Em, 3 de agosto de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme ofício nº 016/98, de 25.06.98, da Sociedade dos Cegos da Paraíba - SOCEP,

**RESOLVE:** colocar à disposição da SOCIEDADE DOS CEGOS DA PARAÍBA (SOCEP), com ônus, o servidor JOSÉ ALBERTO DE MELO, matrícula nº 8.779-3, TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, NÍVEL 4, CLASSE 301, UNT 080, lotado na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD), de acordo com o item VII art. 1º do Decreto nº 3.148/97, de 31.03.97, até ulterior deliberação.



FERNANDO ANTONIO DIAS  
Secretário

PORTARIA Nº 377/8

Em, 3 de agosto de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme ofício nº 386/98, de 04.0.98, da Oficina-Escola de Revitalização do Patrimônio Cultural de João Pessoa.

**RESOLVE:** colocar à disposição da OFICINA-ESCOLA DE REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE JOÃO PESSOA, com ônus, os servidores MARIA DO ROSÁRIO DUARTE LIMA, matrícula nº 11.764-1, PROFESSOR DE NÍVEL MÉDIO, MAG-907-1, NÍVEL 4, e JOSÉLIA SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 23.443-5, ORIENTADOR ESCOLAR, MAG-907-1, NÍVEL 3, lotados na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC), até ulterior deliberação.

FERNANDO ANTONIO DIAS  
Secretário

PORTARIA Nº 372/98

Em, 3 de agosto de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme ofício nº 096/98, de 03.07.98, do Diretor do Fórum da Capital,

**RESOLVE:** colocar à disposição do PODER JUDICIÁRIO - DIRETORIA DO FÓRUM DA CAPITAL, com ônus, os servidores CRISFANE LOPES DA SILVA, matrícula nº 16.120-9, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, NÍVEL III, CLASSE 104, IARA MOUSINIO DE PAIVA SANTOS, matrícula nº 23.355-2, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, NÍVEL III, CLASSE 104 e MARIA DE FÁTIMA SANTOS ARAÚJO, matrícula nº 23.310-2, AGENTE ADMINISTRATIVO, NÍVEL 4, lotados na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD), até ulterior deliberação.

FERNANDO ANTONIO DIAS  
Secretário

PORTARIA Nº 376/98

Em, 13 de agosto de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 16075/98,

**RESOLVE,** de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, exonerar, a pedido, REGINA CELI MENDES PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível 3, classe 888, matrícula nº 16.823-8, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, (SEDEC).

FERNANDO ANTONIO DIAS  
Secretário

### SECRETARIA DAS FINANÇAS

PORTARIA Nº 058/98/GSF, de 17 de Agosto de 1998.

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e em conformidade com o disposto no § 4º, art. 1º, do Decreto nº 1.478, de 20 de maio de 1998.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberta uma quota suplementar à quota de programação financeira fixada para o mês de Agosto de 1998, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, no valor total de R\$ 190.00 (de: mil, cento e noventa reais) para refôrço da execução dos programas governamentais, na forma abaixo discriminada:

13.000 - Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Grupo 3 - Outras Despesas Correntes

Fonte de Recurso 00 - Recursos Ordinários

R\$ 10.190,00

#### TOTAL

R\$ 10.190,00

Art. 2º - A quota suplementar aberta pelo artigo anterior terá por base anulações parciais, totalizando igual valor, das quotas de programação financeira fixadas para o mês de Agosto para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, na mesma fonte de recursos e na forma abaixo especificada:

13.000 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Grupo 4 - Investimentos

Fonte de Recurso 00 - Recursos Ordinários

R\$ 10.190,00

#### TOTAL

R\$ 10.190,00

Agosto de 1998

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 03 de Agosto de 1998.

VICENTE CHAVES ARAUJO  
Secretário das Finanças

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ASJUR/00498

**PARTE:** SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PMJP, COMO CONTRATANTE, E ASSOCIACAO TECNICO-CIENTIFICA ERNESTO LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR, COMO CONTRATADA.

**OBJETO:** SERVIÇOS RELACIONADOS AO ESTUDO DO COMPORTAMENTO DO AQUÍFERO FREÁTICO NO BAIRRO DO BESSA, NESTA CAPITAL E DE SUA INFLUÊNCIA SOBRE A DRENAGEM SUPERFICIAL.

**PRAZO:** INÍCIO DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO, CONCLUÍDA DENTRO DO PERÍODO DE 12 MESES CONSECUTIVOS.

**VALOR:** R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS).

**ORIGEM:** RECURSOS PRÓPRIOS DA ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA RUBRICA 1322-9 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS, REFERENTE AO PROJETO 103 - ESTUDOS, PESQUISAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA DA SUPLENTE.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:** 13 DE AGOSTO DE 1998.

**REGISTRAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO XIII, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº 14098 SEPLAN/SEPLAN.

JOÃO PESSOA, 14 DE AGOSTO DE 1998.

RUBIA BENZ GOUVEIA BELTRÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DO PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário do Planejamento da Prefeitura Municipal de João Pessoa - PMJP, torna público que homologou o julgamento da licitação nos termos e condições do Convite nº 04/98, bem como o seu procedimento licitatório, para elaboração do Programa de Desenvolvimento Turístico de João Pessoa, constante do Processo nº 130/98 SEPLAN/PMJP, adjudicando o seu objeto para a Empresa TCBR TECNOLOGIA E CONSULTORIA BRASILEIRA S/A

João Pessoa, 13 de agosto de 1998.

RUBIA BENZ GOUVEIA BELTRÃO  
Secretária Adjunta do Planejamento

### SECRETARIA DA SAÚDE

#### EXTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE QUENTINHAS.

OBJETO: Fornecimento de 2.000 Quentinhas para atendimento ao cronograma dos programas desta Secretaria.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será até o




final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por mais um exercício financeiro convencionado pelas partes.

**RECURSOS FINANCEIRO:** Convênio SUS

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.900,00 ( Quatro mil e novecentos reais) durante a vigência do contrato.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATADO:** RESTAURANTE PAU D'ARCO.

João Pessoa, 03 de agosto de 1998.

  
**DR. JOSÉ EYMARD MORAES DE MEDEIROS**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

**ORIGEM:** Núcleo de Controle DST/AIDS

**OBJETIVO :** Realização de dois cursos técnicos-profissionais, referente a Esterilização e Treinamento para Formação de Multiplicadores na Prevenção as DST/AIDS para Mulheres de Baixa Renda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ART. 24, XIII, Lei Federal N.º 8.666/98

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADO:** SEBRAE/PB - Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Empresas da Paraíba.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Sessenta dias.

**RECURSOS FINANCEIROS:** CONVÊNIO N.º 26/95

**VALOR:** R\$ 4.295,00 ( Quatro mil duzentos e noventa e cinco reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 28.07.98

  
**DR. JOSÉ EYMARD MORAES DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Saúde

### SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

TERMO DE CONVÊNIO  
REFERENTE A PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO  
NO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO  
DO TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, QUE  
ENTRE SI FAZEM COMO STP A  
SUPERINTENDÊNCIA DE  
TRANSPORTES PÚBLICOS-STP, E  
COMO SCIENTEC A ASSOCIAÇÃO PARA  
O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E  
DA TECNOLOGIA-SCIENTEC, NA  
FORMA ABAIXO:

**PREÂMBULO - DAS PARTES, SEUS REPRESENTANTES E FUNDAMENTO LEGAL.**

1 - DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS-STP, inscrita no CGC/MF sob n.º 09.154.915/0001-26, doravante denominada STP, neste ato representada pelo seu Superintendente, Engenheiro JOSÉ AUGUSTO MOROSINE e a ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA-SCIENTEC, inscrita no CGC/MF sob n.º 08.331.902/0001-12 doravante denominada SCIENTEC, com endereço na Cidade Universitária de João Pessoa - PB, representada legalmente neste ato pelo seu Presidente o Sr. FRANCISCO PEREGRINO DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO NETO, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 040.093.204-00 e da R.G. n.º 115.550-SSP/PB, Engenheiro Mecânico, inscrito no CREA sob n.º 527/D, residente e domiciliado nesta Capital.

2 - DO FUNDAMENTO LEGAL. Esta adjudicação decorre de dispensa de licitação nos termos do Artigo 24 inciso XIII da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas alterações em vigor, submetendo-se as partes às disposições ali contidas, aos preceitos de direito público vigentes e supletivamente do Direito Privado no que forem aplicáveis.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONVÊNIO**

Constitui objeto deste convênio a execução pela SCIENTEC dos serviços de assessoramento na estruturação do Órgão Executivo Municipal de Trânsito, no processo de municipalização do trânsito e no planejamento do

sistema de transportes de João Pessoa.

**CLÁUSULA SEGUNDA - ATRIBUIÇÕES**

DA SCIENTEC À SCIENTEC COMPETE A REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS

a) Estruturação organizacional, física e orçamentária de um novo Órgão Municipal, capaz de operar e fiscalizar o Trânsito e gerenciar Transportes;

b) Seleção e Capacitação da equipe de agentes de trânsito;

c) Capacitação do pessoal da alta e média gerência do novo órgão;

d) Especificação e compra dos materiais, equipamentos e programas computacionais necessários para o perfeito desenvolvimento das atividades objeto deste CONVÊNIO;

e) Composição de equipe especializada na área de planejamento de trânsito e transporte;

f) Concepção, desenvolvimento, coordenação e supervisão de uma política integrada de transporte e trânsito;

DO STP - À STP COMPETE:

a) Fornecer as informações e/ou dados solicitadas pela SCIENTEC, que servirão de subsídios para consecução dos objetivos deste CONVÊNIO;

b) Colocar à disposição da SCIENTEC, a Comissão de Avaliação, bem como todas as unidades do Órgão para os fins supra referidos;

c) Encaminhar as sugestões que julgar necessárias, visando dinamizar e/ou agilizar o processo de municipalização do Trânsito de João Pessoa.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O valores referentes ao pagamento de serviços requisitados pela STP ou sucedâneas, serão objetos de contratos específicos, acordados entre as partes.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES**

A STP fica inteiramente desobrigada de quaisquer responsabilidades trabalhistas, previdenciárias ou outras, relativas ao pessoal porventura utilizado pela SCIENTEC para execução do objeto do presente instrumento.

A inadimplência da SCIENTEC com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à STP a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do presente.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente convênio será de 1 (um) ano, tendo seu início na data de sua assinatura, podendo ser renovado, através de assentimento das partes conveniadas e lavatura do competente termo aditivo a este CONVÊNIO.

**CLÁUSULA SEXTA - DA DENÚNCIA**

O presente convênio poderá ser denunciado por quaisquer das partes conveniadas, desde que haja desobediência e/ou inadimplência de uma ou mais das condições ora acordadas.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES**

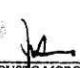
O presente CONVÊNIO poderá, também, ser modificado, no todo ou em parte, mediante termo aditivo, acordado entre as partes.

**CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

Os casos omissos e as dúvidas que surgirem serão resolvidos através de entendimentos entre as partes signatárias. Na hipótese de não se chegar a um acordo para serem dirimidas as dúvidas, fica eleito o foro da cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, renunciando as partes conveniadas a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, que igualmente assinam.

João Pessoa, 14 de agosto de 1998

  
JOSÉ AUGUSTO MOROSINE  
SUPERINTENDENTE DA STP

  
FRANCISCO PEREGRINO DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO NETO  
PRESIDENTE DA SCIENTEC

TESTEMUNHAS:

